



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei do Executivo:

PROJETO DE LEI Complementar DO EXECUTIVO Nº 02, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025. "Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Alto Araguaia - MT." (Jacson Marlon Niedermeier).

PARECER E VOTO DO RELATOR:

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2025.

Bruno Pio Peron
Relator

VOTO DOS MEMBROS:


Renato de Oliveira Lopes
Suplente


Clodoaldo Fernandes
Secretário

() Voto com o Relator

(☒) Voto com o Relator

() Voto contrário ao Relator

() Voto contrário ao Relator